



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 63/2023 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 03 de novembro de 2023.

Assunto: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da **Concorrência nº 05/2023**, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana** compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do **Pôr do Sol**, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Com relação ao item 23.11.2.1 – Levantamento do topográfico com drone, página 16 do projeto básico, solicitamos esclarecimento quanto ao nível de detalhamento do levantamento a ser apresentado na proposta técnica.

Considerando que o levantamento exigido será utilizado para elaboração de proposta técnica e que a empresa vencedora do certame deverá fazer um novo levantamento topográfico a nível executivo, gostaríamos de saber: A apresentação do caminhamento prévio da rede de drenagem em planta com curvas de nível obtidas comprovadamente com a utilização do drone é suficiente para obtenção da obtenção da pontuação máxima neste quesito?

SODF/GAB/CPL/CIAT: Para atingir a pontuação integral do item 23.11.2.1 – Levantamento Topográfico c/ Drone, deverá ser apresentada a planta (arquivo digital) desenvolvida sobre situação topográfica ATUAL (ano corrente), comprovadamente executada por drone (apresentar relatório de voo). Com relação ao caminhamento prévio da rede de drenagem, este será pontuado no item 23.11.2.2 – Caminhamento Prévio da Rede de Drenagem, e será atribuída pontuação máxima se acompanhada do mapeamento das subpoligonais de contribuição do sistema e das potenciais interferências.

Diante da resposta apresentada, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 03/11/2023, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126159795)
verificador= **126159795** código CRC= **C1103539**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5007
Site - so.df.gov.br